ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 22/77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.

CRIA O HINO MUNICIPAL DE MANACAPURU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal Aprovou e EU, promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica criado o HINO MUNICIPAL DE MANACAPURU, numa prova de amor e civismo a este torrão pátrio, que nos serve de berço desde os nossos antepassados.

Art. 2º- O Hino, simboliza a pujança, o valor moral , social e histórico e a brasilidade de um povo, que através da melodia, harmonia e ritmo, presta a sua homenagem a gleba materna, regada com o suor de seus filhos, frutificando à árvore da Paz, do Amor e do Progresso.

Art. 3º- A letra e música do Hino Municipal de Manacapuru, será a letra e a música do Maestro Newton Aguiar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 29(vinte e nove), dias do mês de novembro do ano de 1977.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
SECRETÁRIA.

RUFNO PEREIRA NETO
PRESIDENTE

HINO À MANACAPURU

Letra e Música de
NEWTON AGUIAR

Salve, Manacapurú
Taba altiva do rio Solimões,
Salve, Manacapurú
Tú plasmaste nossos corações
Salve, Manacapurú
Terra fértil de um povo viril,
Os teus filhos se orgulham de tí,
E engrandecem a todo o Brasil

Eme a má, ene a ná, tens maná
Cê a cá, manacá tens tú
Pê u pu, erre urú, formado está
O teu nome Manacapuru

Salve, Manacapuru
Tens nas águas piscosas, fartura,
Salve, Manacapurú
Teus rebanhos a carne assegura
Salve, Manacapuru
Tens, minério, castanha e madeira
A instrução de moral e civismo
De há muito é a tua Bandeira